



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA  
FLS. 067  
Rose

Ata da reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**. Estiveram reunidos em dia 18 de abril de dois mil e treze, às 13h00 na sala de reuniões do PREVINA, os membros do Conselho Fiscal, para dar continuidade na conferência dos documentos que tratam da conciliação e extrato do balancete do mês de novembro de 2012 e o balancete, conciliação bancária e extrato do mês de dezembro/2012. A reunião foi presidida pela Sra. Edlaine Carvalho Bispo, contou ainda com as presenças dos seguintes membros: Kamila Fernandes Pereira, Lucimara Caccia Faverrssiane, Maria Aparecida Felix de Sá e Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiroz. Esteve presente também na reunião a contadora, Sra. Christiane Tosti, que nos explicou sobre todas as dúvidas encontradas em relação aos documentos analisados na reunião anterior. A análise dos referidos documentos deve ser feita com bastante atenção para que haja melhor entendimento de todo o processo que é bastante detalhado e por isso exige muito tempo. De acordo com o que foi conferido, surgiu a necessidade de encaminhar o Ofício nº 005/2013, assinado por todos os membros, a Sra. Edna Chulli, Presidente do Previna, solicitando que sejam enviados ao este Conselho, documentos (protocolos) que comprovem o efetivo cumprimento das seguintes obrigações: **a)-Protocolo do envio do SICOM, referente ao ano de 2012, conforme art. 5º, inciso II da IN/TC/MS/035/2011, que e feito mensalmente;** **b)-Protocolo do envio da Emissão do Contrato e o Aditivo do ACONPREV do Processo nº 003/2013 ao Tribunal de Contas/MS, conforme Inst. Normativa nº 035/2011.** **c)-Encaminhar à SPS do MPAS o Demonstrativo Previdenciário, o demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras e o comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores das contribuições, aporte de recursos e débitos de parcelamento ao RPPS, de novembro-dezembro de 2012, e comprovar o repasse das contribuições do ente e dos servidores para o fundo (art. 14 da Portaria MPAS nº 4.992/1999 e Portaria nº 204/2008).** **d)-DIRF 2013 – ano calendário 2012 (arts. 2º e 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.297, de 17 de outubro de 2012).** **e)-Encaminhar à SPS do MPAS o Demonstrativo Previdenciário, o demonstrativo de Investimentos e Disponibilidades Financeiras e o comprovante do Repasse e Recolhimento ao RPPS dos valores das contribuições, aporte de recursos e débitos de parcelamento ao RPPS, de janeiro/fevereiro de 2013, e comprovar o repasse das contribuições do ente e dos servidores para o fundo (art. 14 da Portaria MPAS nº 4.992/1999 e Portaria nº 204/2008).** **f)-Encaminhar o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA do RPPS à Secretaria de Políticas da Previdência Social do MPAS (Portaria nº 204/2008, art. 5º, §6º, I).** **g)-Encaminhar à SPS do MPAS os demonstrativos Contábeis referentes ao último semestre de 2012 (Portaria MPS nº 204/08, art. 5º, §1º, III).** Solicitamos também através



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

PREVINA  
FLS. 068  
Rose

do Ofício nº 006, de 18 de abril de 2013, a possibilidade de oferecer aos membros do Conselho Fiscal, um **CURSO DE CAPACITAÇÃO**, devido às dificuldades encontradas a análise da documentação do balancete contábil em discussão, vale enfatizar que há mudanças na legislação contábil em vigor, o que torna indispensável para a continuidade aos trabalhos, visando assim o bom desempenho de todas as atividades que são de responsabilidade do Conselho Fiscal. A Presidente do Previna explicou rapidamente sobre as aplicações e rendimentos do Previna. Ficou agendado para o dia 03 de maio de 2013 uma nova reunião para a conclusão dos serviços executados pelos conselheiros. Não havendo mais nada a discutir, a reunião foi finalizada com Ata assinada por todos os membros acima citados.

Nova Andradina, 18 de abril de 2013.

  
**Edlaine Carvalho Bispo**  
Presidente

  
**Maria Aparecida Felix de Sá**

  
**Kamila Fernandes Pereira**

  
**Lucimara Caccia Faverssiani**

  
**Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiroz.**